



RESOLUÇÃO Nº 0079/2018

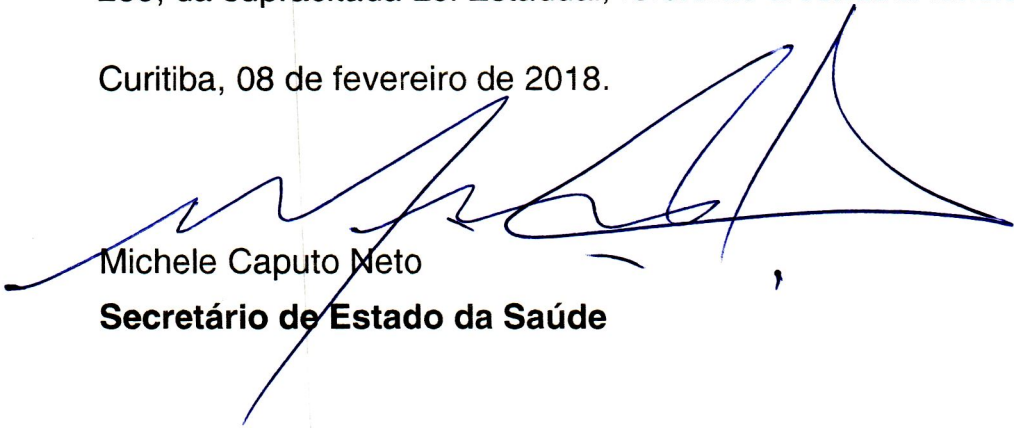
O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, e o Decreto nº 5792, de 30 de agosto de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Resolução nº 0172/2017/GS/SESA, de 01/03/2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 9903, de 13/03/2017, tendo em vista o decurso de prazo.

Art. 2º. Designar as servidoras **João Gabriel Franck**, RG nº 13.060.894-9, Farmacêutico, **Charlene Laís Delphim**, RG nº 4.653.448-4, Enfermeiro, **Daiane Cristine Stelmacki Amodio**, RG nº 6.299.590-4, Assistente Social, a comporem nova **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, sob a presidência do primeiro, com fulcro no Artigo 306, Inciso IV, da referida Lei Estadual, destinada a apurar os fatos constantes do protocolado nº 14.184.091-6, com a finalidade de averiguar a responsabilidade funcional do servidor **Antonio Vilmar Lopes**, RG nº 1.254.423-5, Auxiliar Administrativo, do Hospital Regional do Litoral, sede em Paranaguá, de acordo com os dispositivos legais, Artigos e Incisos: 279, III, VI; 289, da supracitada Lei Estadual, referente à conduta funcional.

Curitiba, 08 de fevereiro de 2018.



Michele Caputo Neto

Secretário de Estado da Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO